



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

ATO SGP nº 01, de 15 de março de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos dos incisos XVI e LIV do artigo 25 do Regimento Interno deste Regional

RESOLVE

REVOGAR a Portaria n. 01/2020 emitida pela Direção do Fórum de Londrina – Pr., que suspendeu audiências, perícias, praças e leilões, naquela localidade, no período de 16 a 29 de março do corrente ano, bem como as demais disposições constantes da mesma, ante a ausência de competência do magistrado signatário para a prática do ato.

Publique-se.

Assinatura manuscrita do Desembargador Sergio Murilo Rodrigues Lemos.

Desembargador
SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Presidente do TRT da 9ª Região